



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

APOSTILA - SECOP/DVCC/SGC

**PRIMEIRA APOSTILA AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022-FUNJEAM**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2023/000010654-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 015/2022-FUNJEAM** assinado com a empresa **OZÔNIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, que tem como objeto a prestação de serviços de enlaces de transmissão de dados, de modo a atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, atinente ao reajuste anual com base no IST (ANATEL), cuja variação está compreendida no período de março/2022 a fevereiro/2023, sendo o índice acumulado aplicado de 3,454%.

AUTORIZAR o pagamento tão somente da importância de **R\$ 94.959,96 (Noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, quando da efetiva utilização dos serviços, correspondendo ao reajuste contratual aplicado ao valor global do contrato.

Manaus/AM, 05 de junho de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 05/06/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1068783** e o código CRC **C92AC0B9**.